



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 32/2023

Excelentíssimos Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Quitandinha – PR.

Valho-me da presente Mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que se destina a alterar o valor que autoriza o Município de Quitandinha a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE.

Informa que houve um equívoco, quando do preenchimento do Projeto de Lei nº 23 de 25 de setembro de 2023, que autorizava o Município de Quitandinha a integrar a **Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE**, constando como valor anual de € 120 (cento e vinte) euros que equivale a R\$ 651,80 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) em real brasileiro, naquela data.

Ocorre que, conforme tabela de quotas anuais de 2023, constante no site <https://www.edcities.org/pt/como-tornar-se-associado/> o valor correspondente a Municípios por número de habitantes, com menos de 50.000 (Cinquenta mil), para o Grupo III* Produto Nacional Bruto per capita 3.001-10.000 US\$, é de 160,50€ (cento e sessenta e cinquenta) euros.

Assim, contamos com a aprovação do presente proposição anexa, que visa apenas alterar o valor anual de filiação, e, por conseguinte manter as demais disposições da Lei Municipal nº 1.289 de 06 de outubro de 2023, sem alterações.

Nestas condições, contamos com que a aprovação seja em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal, haja vista que já se encontra disponível o primeiro boleto para pagamento com vencimento para 08 de dezembro de 2023, da filiação deste Município, na referida associação, sob pena de ser cancelada a filiação.

Pelo exposto, solicitamos submeter o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 5 de dezembro de 2023.

JOSE RIBEIRO DE
MOURA:07895810944

Assinado de forma digital por JOSE RIBEIRO DE
MOURA:07895810944
Data: 2023.12.05 14:37:23 -0300

José Ribeiro de Moura

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o valor constante no art. 2º da Lei Municipal nº 1.289 de 06 de outubro de 2023, que autoriza o Município de Quitandinha a integrar a **Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE**.

O Prefeito Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o dispositivo constante no art. 2º da Lei Municipal nº 1.289 de 06 de outubro de 2023, o valor passará a ser, conforme designado pela **AICE**, € 160,50 (cento e sessenta e cinquenta) euros que equivale a R\$ 857,60 (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) em real brasileiro.

Parágrafo único: O valor previsto no *caput* poderá sofrer alterações anuais, conforme tabela de quotas anuais, prevista pela própria AICE, para Municípios com menos de 50.000 (Cinquenta mil) habitantes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.289 de 06 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.

JOSE RIBEIRO DE
MOURA:07895810944

Assinado de forma digital por JOSE
RIBEIRO DE MOURA:07895810944
Dados: 2023.12.05 14:30:50 -03'00'

José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br